



CARREGAL DO SAL
Município

COMUNICADO N.º 03/2020

**MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA REDUZIR
RISCOS DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO
COVID-19**

Face às consequências da eventual propagação de doença por coronavírus (COVID-19) e à previsível renovação do estado de emergência, o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com a devida preocupação e tendo em consideração o grau de incerteza quanto à evolução da pandemia, **decidiu prorrogar a suspensão, por tempo indeterminado, do funcionamento das seguintes instalações municipais, projetos e ações associados às mesmas e a realização de iniciativas:**

- Pavilhão Municipal
- Piscinas Municipais
- Museu Municipal e Núcleos Museológicos
- Biblioteca Municipal
- Centro Cultural
- Feiras semanais
- Parque Alzira Cláudio.

Mais se informa que continuarão a ser adotadas, em diversas áreas, medidas para acautelar a proteção dos munícipes, devido a perigo de contágio pelo COVID -19.

Neste contexto, o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, apresenta as medidas de contenção que vão continuar a estar em vigor, por tempo indeterminado, destacando-se:

- **O incentivo à utilização de plataformas *on line* ou outros meios não presenciais**, para contactar com os serviços camarários.
- **O incentivo às Juntas de Freguesia para adotarem formas alternativas ao atendimento presencial.**



– **O não licenciamento de eventos em espaços públicos e privados, cobertos e descobertos.**

O Município de Carregal do Sal lamenta o transtorno que esta decisão possa causar e agradece a compreensão.

Paços do Município de Carregal do Sal, 01 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.